

Ofício nº 053.2025 – GAB/PMON

Ourilândia do Norte/PA, 09 de abril de 2025.

Ao

Excelentíssimo,

Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA,
Sr. MÁRCIO DE OLIVEIRA DA SILVA.

Senhor Presidente,

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei que denomina o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Ourilândia do Norte/PA, com o nome do Sr. Aluiz Alves Alencar, diante das justificativas que seguem anexas.

Respeitosamente, solicitamos a colaboração dos(a) Ilustres Vereadores(a) para apreciação e votação do presente Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, conforme os preceitos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, haja vista o seu relevante interesse público.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevo com apreço e consideração.

Atenciosamente,

JULIO CESAR
DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2025.04.09 15:27:47 -03'00'

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

MENSAGEM - JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos(a) Vereadores(a).

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que denomina o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Ourilândia do Norte/PA, com o nome do Sr. Aluiz Alves Alencar.

O homenageado, Sr. Aluiz Alves Alencar, brasileiro, autônomo, natural de Assaré-CE, nascido em 09/08/1937, foi um homem cuja trajetória de vida se confunde com a própria história de Ourilândia do Norte. Casado com Maria Dora de Alencar, foi pai dedicado de Antonio Ronaldo Alencar, Robério Alencar Marinho, Ligiane Alencar Marinho, Francisco Romarte Alencar, Rubs Alencar e Luiz Carlos Alencar.

Conhecido por todos como “Seu Aluiz”, migrou com sua família do Ceará para Ourilândia do Norte em 1984, embora já atuasse na região como comerciante ambulante desde 1982. Foi testemunha do início da ocupação da então vila “Gurita”, quando esta ainda era separada do Projeto Tucumã por uma corrente de ferro.

Como pioneiro, participou ativamente dos movimentos sociais que moldaram a história da cidade. Destacou-se na ocupação do Projeto Tucumã e nos embates com os seguranças da empresa Andrade Gutierrez, um confronto que resultou na redistribuição das terras pelo INCRA/GETAT, onde foi assentado com o título de dez alqueires de terra próximos à vicinal P-5.

Em 1985/86, colaborou com o mutirão para a abertura das ruas dos bairros Bela Vista e Azevec, garantindo acesso a lotes urbanos para os migrantes que chegavam à região. Ainda na década de 1980, atuou com firmeza na defesa da área destinada à construção da atual Praça das Crianças, resistindo à tentativa de ocupação irregular, o que permitiu a preservação e posterior urbanização e modernização desse importante espaço de lazer para as crianças da região.

Outro momento decisivo de sua vida foi em 1990, durante a gestão do prefeito Jerônimo Cabral Sobrinho, quando liderou, ao lado da população, a interdição da PA-279. Essa mobilização conseguiu pressionar o então governador Hélio da Mota Gueiros e a CELPA a implantarem o sistema de energia elétrica em Ourilândia do Norte, inicialmente por meio de grupos geradores e posteriormente por um linha com subestação. Essa conquista representou um marco de transformação para o município, abrindo portas para o desenvolvimento econômico e social.

Como pedreiro e mestre de obras, Seu Aluiz participou da construção de inúmeras edificações na cidade. Dentre todas, seu maior orgulho foi ter contribuído para a

construção do templo sede da Igreja Católica local, onde deixou gravada sua marca no topo da torre do sino — um símbolo de sua fé e dedicação à comunidade.

Acima de tudo, Aluiz Alves Alencar foi um homem simples, carismático, com forte sotaque cearense e um jeito envolvente de contar suas histórias. Era um verdadeiro contador de “casos e causos”, sempre rodeado por familiares e amigos, com os quais compartilhava seu bom humor, sabedoria popular e experiências de vida que enriquecem até hoje a memória coletiva de Ourilândia do Norte.

Seu legado permanece vivo na história da cidade e no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Veio a falecer em 8 de outubro de 2013, aos 76 anos de idade, deixando um verdadeiro exemplo de honradez, coragem, luta e contribuições marcantes para o desenvolvimento da cidade.

Pelo exposto, julgamos justa e oportuna a presente homenagem, para a qual contamos com o apoio de nossos pares.

Destarte, acreditando ser suficiente a justificativa apresentada, solicito a Vossa Excelência e aos demais Nobres Edis que a presente propositura seja apreciada e aprovada nos termos do Regime Interno da Câmara Municipal, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, em virtude da finalização da obra e iminente inauguração do novo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Diante dos motivos explanados, reiteramos a necessidade da aprovação do presente Projeto de Lei, invocando o reconhecimento por parte dos Nobres Vereadores.

JULIO CESAR

DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2025.04.09 15:28:04 -03'00'

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

PROJETO LEI MUNICIPAL Nº _____

DE, 09 DE ABRIL DE 2025.

“Denomina o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Ourilândia do Norte/PA.”

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Ourilândia do Norte/PA, *“in memoriam póstuma”*, passa a ser denominado de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Aluiz Alves Alencar.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Lei Municipal nº 578 de 14 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

JULIO CESAR
DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2025.04.09 15:28:14 -03'00'

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA